



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO À BANDA
MUSICAL DE SÃO PEDRO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à **BANDA MUSICAL DE SÃO PEDRO**, pelo transcurso dos 100 anos de existência e em reconhecimento a sua relevância e importância no contexto cultural de nosso Município, especialmente, pela sua participação efetiva no ascendente crescimento e desenvolvimento de Bento Gonçalves no setor cultural.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Vereadora **MARLEN L. P. BALLOTTIN**
2ª Secretária

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrado e publicado

EM 23/10/2013

Processo nº 232, de 01.10.2013.